

Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal
Edital nº 214 de 24 de fevereiro de 2025

Anexo II – Quadro de Opções de Vagas

Observações:

1. Em conformidade com o Art. 1º, § 5º, do Decreto Federal nº 9508/2018: *“As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso público (...)”*.
2. Em conformidade com o Art. 3º, § 3º, da Lei Federal nº 12990/2014: *“Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação”*.
3. Os percentuais de reserva de vagas, determinados pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e pela Lei Federal nº 12.990/2014, serão aplicadas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com os subitens 3.2, 4.1 e 5.1 deste edital.

Centro	Unidade	Sede	Setorização curricular	Nº total de vagas	Nº de vagas reservadas Decreto Federal nº 9508/2018	Nº de vagas reservadas Lei Federal nº 12.990/2014	Nº de vagas para Ampla Concorrência	Prazo de contratação até	Carga horária semanal	E-mail para interação e para envio de documentação	Código da Opção de Vaga
Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH	Colégio de Aplicação - CAp	Lagoa / Fundão	Educação Especial	3	---	1	2	Até o fim do ano letivo de 2025	40h	professorsubstituto.capufrj01@gmail.com	CAP-001
			Inglês	1	---	---	1	Até o fim do ano letivo de 2025	20h		CAP-002